

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Aditivo n.1/2024 ao Edital nº 02/2024-PPGH Seleção para o
Mestrado em História - turma 2025.1

Av. da Universidade, 2762 – Benfica Prédio da
Comunicação Social – 1º andar Fortaleza – CE
CEP 60020-180
Tel. (85) 33667741
www.ppgh.ufc.br *E-mail:* pghist@ufc.br

ADITIVO Nº 001/2024 Aditiva ad referendum o Edital nº 2/2024, que retifica datas do Processo de Seleção para o Doutorado em História – turma 2025.1 do Programa de Pós-Graduação em História Universidade Federal do Ceará.

1- A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação em vigor, torna público o presente TERMO ADITIVO, visando RETIFICAR INFORMAÇÕES, em parte, ao Edital nº 2/2024. 1. Retifica informações sobre datas do processo seletivo nos pontos:

1. Das Inscrições:

Onde se lê:

1.Inscrições

b) As inscrições serão realizadas em duas etapas, exclusivamente, via internet:

- Etapa 1 - cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFC, disponível no site www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba Processos Seletivos - stricto sensu / acessível apenas no navegador Mozilla Firefox), no período de **11 de setembro a 14 de outubro de 2023**, e submissão eletrônica de arquivo único (em formato PDF) anexado ao Sistema SIGAA no ato da inscrição online, através do botão “selecionar arquivo”. O arquivo não deverá ultrapassar 15MB. Este arquivo deverá conter os documentos escaneados, listados no item 1.2, sem necessidade de qualquer tipo de autenticação, porém legíveis e sem rasuras;
- Etapa 2 – Envio para o e-mail **ppgh.ufc.edital@ufc.br** do projeto de pesquisa de Tese de Doutorado, carta de intenção e comprovante de inscrição emitido pelo sistema SIGAA, em pdf, **em arquivos separados**, no mesmo e-mail. O projeto deve ser identificado somente com o número gerado pelo sistema no momento da inscrição online acompanhada da palavra “Mestrado”, sem nome do candidato, nem no texto, nem no arquivo. Na capa do projeto, deve constar também a linha de pesquisa a que o candidato pretende concorrer. O projeto, a carta de intenção e o comprovante

deverão ser enviados para o e-mail **ppgh.ufc.edital@ufc.br**, até às 23h59 do dia **18 de novembro de 2023**.

Considere-se:

1. Inscrições

b) As inscrições serão realizadas em duas etapas, exclusivamente, via internet:

- Etapa 1 - cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFC, disponível no site www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba Processos Seletivos - stricto sensu / acessível apenas no navegador Mozilla Firefox), no período de **14 de outubro a 18 de novembro de 2024**, e submissão eletrônica de arquivo único (em formato PDF) anexado ao Sistema SIGAA no ato da inscrição online, através do botão “selecionar arquivo”. O arquivo não deverá ultrapassar 15MB. Este arquivo deverá conter os documentos escaneados, listados no item 1.2, sem necessidade de qualquer tipo de autenticação, porém legíveis e sem rasuras;
- Etapa 2 – Envio para o e-mail **ppgh.ufc.edital@ufc.br** do projeto de pesquisa de Tese de Doutorado, carta de intenção e comprovante de inscrição emitido pelo sistema SIGAA, em pdf, **em arquivos separados**, no mesmo e-mail. O projeto deve ser identificado somente com o número gerado pelo sistema no momento da inscrição online acompanhada da palavra “Mestrado”, sem nome do candidato, nem no texto, nem no arquivo. Na capa do projeto, deve constar também a linha de pesquisa a que o candidato pretende concorrer. O projeto, a carta de intenção e o comprovante deverão ser enviados para o e-mail **ppgh.ufc.edital@ufc.br**, até às 23h59 do dia **18 de novembro de 2024**.

2. Das inscrições:

Onde se lê:

- 1.2.2 - Cópia legível e sem rasura do Diploma de Graduação (frente e verso), expedido por instituição reconhecida, ou a declaração com indicação de que o candidato concluirá até o período de matrícula do semestre **2024.1**, fornecida pela instituição responsável.

Considere-se:

1.2.2 - Cópia legível e sem rasura do Diploma de Graduação (frente e verso), expedido por instituição reconhecida, ou a declaração com indicação de que o candidato concluirá até o período de matrícula do semestre **2025.1**, fornecida pela instituição responsável.

Os demais itens do Edital n.02/2024 permanecem inalterados.

Fortaleza, 18 de outubro de 2024



Ana Sara Cortez Irffi
Coordenadora do PPGH